



TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA MATOS**, inscrito no CPF sob o n.º 420.547.102-58, portador do RG n.º 004.234 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **SEGUROS SURA S/A** inscrita no CNPJ sob o n. 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida Nações Unidas, n. 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04.578.000, São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **MARCELO POZZI PESTANA**, portador do RG n. 28.011.836-3 SSP/SP e CPF n. 295.882.928-67, pactuam o presente Terceiro Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Administrativo nº 13067/2018-14 e Processo Eletrônico n. 3896/2020-e**, e que se regerá pelas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** ao contrato n. 010/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos da ALE/RO, com assistência 24 horas e serviço de guincho, para fornecer seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o processo administrativo n. 13067/2018-14, Processo Eletrônico n. 3896/2020-e e Contrato n. 010/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **6 (seis) meses**, com início em 21 de março de 2021 coincidindo com a apólice de seguros emitida pela CONTRATADA, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único - Caso a licitação deflagrada para contratação de empresa seja homologada antes do prazo acima indicado, desde já, a parte contratada fica ciente da rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente Contrato será pago de forma única de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários dos veículos já constantes do contrato e seus dois aditivos anteriores,



sendo para este termo aditivo o valor de R\$ 23.585,76 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000.100

Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201

Natureza de Despesa: 33.90.39.69

Número empenho 2021NE000856

Processo eletrônico n. 3896/2020-e (e-DOC 6419DCD0 – 67)

CLÁUSULA QUINTA DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 25, caput e 57, II, bem como autorização constante no Despacho n. 25/2020, do Sr. Secretário Geral (fl. 521).

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 010/AG/ALE/2019, lavrado no Processo Administrativo n. 13067/2018-14 e no Processo Eletrônico n. 3896/2020-e.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 05 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

SEGUROS SURA S.A.
MARCELO POZZI PESTANA
CPF n. 295.882.928-67

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/305D-18EA-4A17-473B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 305D-18EA-4A17-473B



Hash do Documento

66228BCDAA75FC82A22A31F13352505DFE6E898D6F3914EC62766DB1261FA862

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2021 é(são) :

Nome no certificado: SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em
05/04/2021 11:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 05/04/2021 10:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 05/04/2021 é(são) :

Stephanie - 479.588.948-13 em 01/04/2021 10:47 UTC-03:00



ATO Nº1274/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SAMIR DAMIAO ALMEIDA ALBUQUERQUE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, da Diretoria Administrativa – Escola do Legislativo, a contar de 07 de abril de 2021.

Porto Velho, 07 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1281/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SAMIR DAMIAO ALMEIDA ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 08 de abril de 2021.

Porto Velho, 08 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº1267/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do Servidor **SIMONIO ALVES VEIGA**, matrícula 200169008, Assistente Técnico, para o Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 06 de abril de 2021.

Porto Velho, 07 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário-Geral ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2019

Processo Administrativo nº 13067/2018-14

Processo Eletrônico Nº 3896/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 010/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos da ALE/RO, com assistência 24 horas e serviço de guincho, para fornecer seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de **6 (seis) meses**, com início em 21 de março de 2021 coincidindo com a apólice de seguros emitida pela CONTRATADA, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: O presente Contrato será pago de forma única de acordo com os serviços prestados, calculado pelos preços unitários dos veículos já constantes do contrato e seus dois aditivos anteriores, sendo para este termo aditivo o valor de R\$ 23.585,76 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000.100

Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062.206201

Natureza de Despesa: 33.90.39.69

Número empenho 2021NE000856

Processo eletrônico n. 3896/2020-e (e-DOC 6419DCD0 – 67)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 05 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 19 de março de 2021.

MARCOS OLIVEIRA MATOS

Secretário Geral – ALE/RO

SEGUROS SURA S.A.
MARCELO POZZI PESTANA
CPF n. 295.882.928-67

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo

Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO